



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 112/2021- SEMADI	2
PORTARIA Nº 113/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 114/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 115/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 116/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 117/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 118/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 119/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 120/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 121/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 122/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 123/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 124/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 126/2021- SEMADI	4
PORTARIA Nº 127/2021- SEMADI	4
PORTARIA Nº 128/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 129/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 130/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 131/2021 - SEMADI	5

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90c68b17b3b17ba306a68b84358d7f4cfa80d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 132/2021 - SEMADI

5

PORTARIA Nº 133/2021- SEMADI

5

**PORTARIA Nº 112/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA SILVIA QUINTINO GOMES SAMPAIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo, formulado pela servidora **SILVIA QUINTINO GOMES SAMPAIO**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **SILVIA QUINTINO GOMES SAMPAIO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **01/09/2021 a 01/12/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 23 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 113/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Alexandra Costa da Silva e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Alexandra Costa da Silva**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 23 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 114/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Cássio Murilo Costa Chagas e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias

de férias regulamentares ao servidor, **Cássio Murilo Costa Chagas**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 115/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cacenilde Teixeira Marques e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Cacenilde Teixeira Marques**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 116/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adrielson Leão Marques e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Adrielson Leão Marques**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90c68b17b3b17ba306a68b84358d7f4cfa80d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 117/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jailson Matos Santos e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Jailson Matos Santos**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 118/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidora Maria do Socorro Dutra do Livramento e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria do Socorro Dutra do Livramento**, Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 119/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidora Analice Rocha Gomes e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Analice Rocha Gomes**, técnica de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-

DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 120/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidora Maria do Livramento dos Santos Pereira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria do Livramento dos Santos Pereira**, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 121/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidora Joiziene Martines Almeida e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Joiziene Martines Almeida**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 122/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, Cássio Daniel Severo Sousa e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Cássio Daniel**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90c68b17b3b17ba306a68b84358d7f4cfa80d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Severo Sousa**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 123/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidora Maria Cândida Souza Silva e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Maria Cândida Souza Silva**, Agente de vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 124/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidora Maria Diva dos Santos Pereira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Maria Diva dos Santos Pereira**, Agente comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 126/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO CASSIO MURILO COSTA CHAGAS. O**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo nº1000/2021, formulado pelo servidor **CASSIO MURILO COSTA CHAGAS; R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, ao servidor **CASSIO MURILO COSTA CHAGAS**, gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **01/09/2021 a 01/12/2021**, conforme o Processo Administrativo 1000/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 127/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA MARIA DE JESUS AMARAL MENESES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 825/2021, formulado pela servidora **MARIA DE JESUS AMARAL MENESES**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **Maria de Jesus Amaral Menezes**, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/08/2021 a 01/11/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 128/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Maria de Sousa Santana e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Sandra Maria de Sousa Santana**, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90c68b17b3b17ba306a68b84358d7f4cfa80d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 129/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Nilde Conde Borralho e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Nilde Conde Borralho**, Gari, lotada no Fórum Municipal De Morros, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 130/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Aziz Santos Lima e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **José Aziz Santos Lima**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 131/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Raimundo Alves de Almeida e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor **José Raimundo Alves de Almeida**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 29 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 132/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidora Claudia Ana Leite Costa e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Claudia Ana Leite Costa**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 29 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 133/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO JOSÉ AZIZ SANTOS LIMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1009/2021, formulado pela servidora **JOSÉ AZIZ SANTOS LIMA**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, ao servidor **José Aziz Santos Lima**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/09/2021 a 01/12/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 26 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90c68b17b3b17ba306a68b84358d7f4cfa80d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

